

## A GUERRA PERDIDA

*Luís Roberto Barroso*

A guerra atualmente em curso na Rocinha, maior favela da América Latina, situada no Rio de Janeiro, é uma guerra perdida. Trata-se de uma disputa entre quadrilhas pelo controle do tráfico, que tem impedido a vida normal daquela comunidade desde meados de setembro. Escolas e comércio têm sido obrigados a fechar constantemente, ao som de tiros que vêm de todos os lados. Recentemente, uma turista espanhola morreu de uma bala perdida. Além da guerra, também as balas são perdidas por ali.

Há décadas se pratica no Brasil o mesmo tipo de política de enfrentamento contra drogas. Polícia, armamento e muitas prisões. Não é preciso ser *expert* no assunto para reconhecer o óbvio: não tem dado certo. O tráfico e o consumo, ao longo do tempo, só aumentaram. Atribui-se a Einstein uma frase que aparentemente não é dele, mas que se aplica bem ao caso: insanidade é fazer repetidamente a mesma coisa e esperar resultados diversos.

Em um caso ainda em discussão perante a Suprema Corte do Brasil, votei pela inconstitucionalidade da criminalização do porte de maconha para consumo próprio. O julgamento foi suspenso e ainda está sem dada para ser retomado. Além disso, propus a abertura de um debate amplo sobre a legalização primeiro da maconha, e, se funcionar, também da cocaína. O tema é extremamente delicado e depende de decisão do Poder Legislativo. Porém, como a questão das drogas tem impacto profundo sobre o sistema de justiça criminal, é legítimo que a Suprema Corte participe do debate público.

Apresento, assim, as minhas razões. Minha primeira premissa é a de que droga é algo ruim. Porque assim é, o papel do Estado e da sociedade é o de desincentivar o consumo, tratar os dependentes e reprimir o tráfico. A ideia da descriminalização (e da possível legalização) funda-se na crença de que ela facilitará a realização desses objetivos. A

segunda premissa é a de que a guerra às drogas fracassou. Desde a década de 70, sob a influência e liderança dos Estados Unidos, o mundo enfrentou este problema com polícia, exército e armamento pesado. A triste realidade é que depois de mais de 40 anos, bilhões de dólares, centenas de milhares de presos e milhares de mortos, a situação piorou. Ao menos em países como o Brasil. Há uma terceira premissa, estabelecida pelo economista americano Milton Friedman, insuspeito de exageros progressistas: a criminalização produz como único resultado o monopólio do traficante.

Expostas as premissas, cabe enunciar os fins visados. Na maioria dos países da América do Norte e da Europa a maior preocupação das autoridades recai sobre o usuário, e o impacto das drogas sobre sua vida e a da sociedade. Trata-se de uma preocupação relevantíssima. Mas, nas circunstâncias do Brasil, a maior preocupação há de ser quebrar o domínio que o tráfico exerce sobre as comunidades pobres. Entre nós, o tráfico se transformou no principal poder político e econômico em milhares de bairros populares do Brasil. E esse cenário impede que uma família de gente honesta e trabalhadora eduque seus filhos fora da influência das facções criminosas, que intimidam, cooptam e exercem uma concorrência desleal com qualquer atividade lícita. E o poder do tráfico advém da ilegalidade.

A segunda finalidade que uma política pública de legalização deve visar é impedir o hiper-encarceramento de jovens pobres, primários e de bons antecedentes, presos por tráfico com quantidades não relevantes de maconha. No país, 1 em cada 3 presos responde por tráfico de drogas. Ao entrar na prisão, o jovem preso terá de aderir a uma das facções que controlam os presídios. Nesse dia, ele passa a ser um bandido perigoso. Mas tem mais. A vaga que ele ocupa, custou R\$ 40 mil para ser criada e consome R\$ 2 mil por mês. E, por fim, no dia seguinte ao da prisão, ele já foi substituído por outro jovem, recrutado no exército de reserva existente nas comunidades pobres.

Veja-se o desatino da política adotada: ela destrói vidas, gera resultados piores para a sociedade, custa caro e não produz qualquer impacto sobre o tráfico. Só por superstição, preconceito ou desconhecimento alguém pode achar que esta é uma boa política pública.

Por isso, penso que se deva pensar em meios alternativos de lidar com o problema das drogas. Com planejamento adequado, participação de especialistas e atenção para as experiências de outros países, deve-se considerar a possibilidade de tratar a maconha como se trata o cigarro: como um produto lícito, regulado, vendido em lugares determinados, que paga tributos, não pode ser consumido por menores, sofre restrições quase absolutas à publicidade, traz cláusula de advertência e sofre campanhas de desincentivo ao consumo. Informação relevante: nas últimas duas décadas, o consumo de cigarro no Brasil caiu a menos da metade. O combate à luz do dia, com ideias e informação, trouxe resultados muito melhores.

Não é possível ter certeza de que uma política progressiva e cautelosa de descriminalização e legalização será bem-sucedida. O que é possível afirmar é que a política atual de criminalização não deu certo. É preciso arriscar, sob pena de nos acomodarmos com um estado de coisas muito ruim. Como disse o navegador brasileiro Amyr Klink: “O maior naufrágio é não partir”.